



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

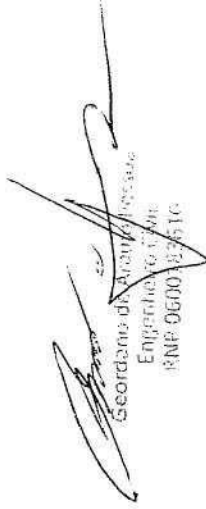
OBRA: EXECUÇÃO DE MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LOCAL: DIVERSAS RUAS

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

QUANTIDADES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.7		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.7.1	COMP11	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00


Geordano da Silva
Engenheiro Civil
RNP 0600-83510





PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



8 – COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
	OBRA: EXECUÇÃO DE MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	LOCAL: DIVERSAS RUAS
	MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA					
Preço Adotado: 151,4700					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2	15,55	31,1
TOTAL MAO DE OBRA					31,1
MATERIAIS					
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5	12,61	56,745
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1	24,99	24,99
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,15	15,54	2,331
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,02	35,59	36,3018
TOTAL MATERIAIS					120,3678
Total Simples					151,47
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					151,47

COMPOSICAO			UN	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
101654	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATE 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		UN			
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHP	0,2388000	251,54	60,06
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,0140000	3,57	0,04
42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX		UN	1,0000000	178,58	178,57
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2381000	20,24	4,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2381000	24,72	5,89
TOTAL GERAL						249,37

COMPOSICAO			UN	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
101657	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATE 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		UN			
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHP	0,2388000	251,54	60,06
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,0140000	3,57	0,04
42243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX		UN	1,0000000	439,86	439,85
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2381000	20,24	4,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2381000	24,72	5,89
TOTAL GERAL						510,65

COMPOSICAO			UN	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
101660	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATE 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		UN			
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHP	0,2388000	251,54	60,06
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,0140000	3,57	0,04
42249	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX		UN	1,0000000	1.143,50	1.143,49
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2381000	20,24	4,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2381000	24,72	5,89
TOTAL GERAL						1.214,29

COMPOSICAO			UN	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
101632	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		UN			



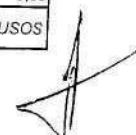
INSUMO	2510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1,0000000	34,29	34,29
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0210000	3,57	0,07
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168000	20,24	0,34
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168000	24,72	0,41
TOTAL GERAL						35,11

C4960 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG						
Preço Adotado: 1.335,4000					Unid: UN	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	H	2,76	15,55	42,918	
TOTAL MAO DE OBRA					42,918	
MATERIAIS						
I9457	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN	1	866,83	866,83	
TOTAL MATERIAIS					866,83	
SERVIÇOS						
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,42	134,84	56,6328	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,42	404,7993	170,0157	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,6	41,2075	24,7245	
TOTAL SERVIÇOS					251,373	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,38	126,2862	174,275	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					174,275	
Total Simples					1.335,40	
Encargos					INCLUSOS	
BDI					0	
TOTAL GERAL					1.335,40	

C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2						
Preço Adotado: 11,2200					Unid: M	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
I0366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,02	5,85	5,967	
TOTAL MATERIAIS					5,967	
MAO DE OBRA						
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,14	16,77	2,3478	
I2312	ELETRICISTA	H	0,14	20,77	2,9078	
TOTAL MAO DE OBRA					5,2556	
Total Simples					11,22	
Encargos					INCLUSOS	
BDI					0	
TOTAL GERAL					11,22	

COMPOSICAO	COMP1	CABO MULTIPLEXADO 4 X 16 MM² ALUMÍNIO	UN	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
INSUMO	COTAÇÃO	CABO MULTIPLEXADO 4 X 16 MM² ALUMÍNIO	M	1,0000000	10,82	10,82
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0031000	24,72	0,07
TOTAL GERAL						10,89

C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²						
Preço Adotado: 8,0800					Unid: M	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	1	3,95	3,95	
TOTAL MATERIAIS					3,95	
MAO DE OBRA						
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,11	16,77	1,8447	
I2312	ELETRICISTA	H	0,11	20,77	2,2847	
TOTAL MAO DE OBRA					4,1294	
Total Simples					8,08	
Encargos					INCLUSOS	





BDI	
TOTAL GERAL	8,08

C0518 - CABO COBRE NU 16MM2					
Preço Adotado: 18,0400					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10365	CABO COBRE NU 16MM2	M	1,02	11,8	12,036
TOTAL MATERIAIS					12,036
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,16	16,77	2,6832
12312	ELETRICISTA	H	0,16	20,77	3,3232
TOTAL MAO DE OBRA					6,0064
Total Simples					18,04
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					18,04

C4933 - HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M					
Preço Adotado: 102,5700					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,4	16,77	40,248
12312	ELETRICISTA	H	1,2	20,77	24,924
TOTAL MAO DE OBRA					65,172
MATERIAIS					
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1	37,4	37,4
TOTAL MATERIAIS					37,4
Total Simples					102,57
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					102,57

C0859 - CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2					
Preço Adotado: 8,9800					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,15	16,77	2,5155
TOTAL MAO DE OBRA					2,5155
MATERIAIS					
10846	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	UN	1	6,46	6,46
TOTAL MATERIAIS					6,46
Total Simples					8,98
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					8,98

COMPOSICAO			UN	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020_PS	UN			
INSUMO	1094	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	1,0000000	19,31	19,31
INSUMO	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1,0000000	5,41	5,41
INSUMO	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	3,0000000	13,92	41,76
INSUMO	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2,0000000	1,56	3,12
INSUMO	11864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UN	1,0000000	29,52	29,52
INSUMO	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000000	0,22	0,88



INSUMO	14153	FITA METALICA PERFORADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	0,0600000	53,30	3,20
INSUMO	34643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	1,0000000	47,79	47,79
INSUMO	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	230,68	230,68
INSUMO	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,1664000	4,93	0,82
INSUMO	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2,0000000	0,41	0,82
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3897000	20,24	7,89
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5078000	24,72	86,71
COMPOSICAO	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	M	6,0500000	15,92	95,71
COMPOSICAO	91885	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	UN	1,0000000	11,27	11,27
COMPOSICAO	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	UN	1,0000000	18,32	18,32
COMPOSICAO	91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	UN	1,0000000	20,04	20,04
COMPOSICAO	91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	M	22,2000000	15,47	343,42
COMPOSICAO	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000000	92,85	92,84
COMPOSICAO	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	M	1,9500000	59,34	115,71
COMPOSICAO	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	1,0000000	128,31	128,31
COMPOSICAO	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,0000000	475,57	475,57
TOTAL GERAL						1.779,10

COMPOSICAO	101538	ARMAÇÃO SECUNDARIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	UN	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
INSUMO	1091	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1,0000000	27,60	27,60
INSUMO	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2,0000000	1,56	3,12
INSUMO	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,1664000	4,93	0,82
INSUMO	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2,0000000	0,41	0,82
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0414847	20,24	0,84
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3734000	24,72	9,22
TOTAL GERAL						42,42

COMPOSICAO	101553	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	UN	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
INSUMO	11273	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	1,0000000	10,13	10,13
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0174427	20,24	0,35
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1570000	24,72	3,88
TOTAL GERAL						14,36

C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR						
Preço Adotado: 86,9300					Unid: UN	
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1	49,39	49,39	
TOTAL MATERIAIS					49,39	
MAO DE OBRA						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	16,77	16,77	
12312	ELETRICISTA	H	1	20,77	20,77	
TOTAL MAO DE OBRA					37,54	
Total Simples					86,93	
Encargos					INCLUSOS	
BDI					0	
TOTAL GERAL					86,93	



COMPOSICAO	COMP2	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 40A	UN	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
INSUMO	COTAÇÃO	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 40A	UN	1,0000000	165,38	165,38
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168000	20,24	0,34
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168000	24,72	0,41
TOTAL GERAL						166,13

COMPOSICAO	COMP3	ABRAÇADEIRA FITA DE AÇO 3/4	UN	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
INSUMO	COTAÇÃO	ABRAÇADEIRA FITA DE AÇO 3/4	M	1,0000000	2,23	2,23
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168000	20,24	0,34
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168000	24,72	0,41
TOTAL GERAL						2,98

COMPOSICAO	COMP4	FECHO PARA FITA DE AÇO 3/4	UN	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
INSUMO	COTAÇÃO	FECHO PARA FITA DE AÇO 3/4	M	1,0000000	1,74	1,74
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168000	20,24	0,34
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168000	24,72	0,41
TOTAL GERAL						2,49

COMPOSICAO	COMP5	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
INSUMO	COTAÇÃO	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	1,0000000	14,12	14,12
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0210000	3,57	0,07
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168000	20,24	0,34
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168000	24,72	0,41
TOTAL GERAL						14,94

COMPOSICAO	COMP6	CONECTOR PERFORANTE P/ DERIVAÇÃO DE 1,5 MM PARA 16 MM	UN	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
INSUMO	COTAÇÃO	CONECTOR PERFORANTE P/ DERIVAÇÃO DE 1,5 MM PARA 16 MM	M	1,0000000	10,50	10,50
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168000	20,24	0,34
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168000	24,72	0,41
TOTAL GERAL						11,25

COMPOSICAO	COMP7	CONECTOR PERFORANTE P/ DERIVAÇÃO DE 16 MM PARA 36 MM	UN	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
INSUMO	COTAÇÃO	CONECTOR PERFORANTE P/ DERIVAÇÃO DE 1,5 MM PARA 16 MM	M	1,0000000	20,54	20,54
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168000	20,24	0,34
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168000	24,72	0,41
TOTAL GERAL						21,29

COMPOSICAO	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
INSUMO	1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	5,0000000	2,65	13,24
INSUMO	2512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	1,0000000	37,71	37,70
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2388000	251,54	60,07
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6730000	20,24	13,62
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6730000	24,72	16,64
TOTAL GERAL						141,27

COMPOSICAO	COMP8	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3,60 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
INSUMO	1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	7,2	2,65	19,08
INSUMO	COTAÇÃO	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 3,60M	UN	1,0000000	429,75	429,75
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2388000	251,54	60,06
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6730000	20,24	13,61



COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.6730000	24,72	16,64
TOTAL GERAL						539,14

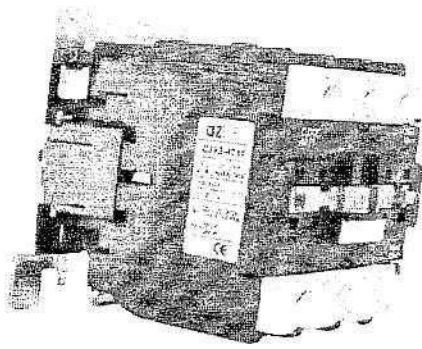
COMPOSICAO	COMP9	ALUGUEL DE VEICULO COM CESTO AEREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M	MÊS	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
COMPOSICAO	88284	MOTORISTA DE VEICULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	24,03	1.441,79
COMPOSICAO	COTAÇÃO	VEICULO COM CESTO AEREO PARA SERVIÇOS EM ALTURA MINIMA DE 12 M, CESTO SIMPLES, CONFORME NR-12	CHP	60,00	180,00	10.799,99
TOTAL GERAL						12.241,78

COMPOSICAO	COMP10	ALUGUEL DE CAMINHÃO MUNCK CAPACIDADE XX TON.	MÊS	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
COMPOSICAO	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	33,07	1.984,19
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	60,00	251,54	15.092,39
TOTAL GERAL						17.076,58

COMPOSICAO	COMP11	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	COEFICIENTE	P.UNIT.	P.TOTAL
COMPOSICAO	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	22,56	3.609,59
COMPOSICAO	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	99,35	11.921,99
TOTAL						15.531,58
MESES						12,00
TOTAL PARA UM PERÍODO DE 12 MESES						186.378,96
TOTAL GERAL(%)						1.863,79


 Geordano de Araújo Pessoa
 Engenheiro Civil
 RNP 0600188610

COMP2	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 40A	UN
FORNECEDOR 1		R\$ 169,00



Contatora Tripolar 40a Lc1- d4011m7 3p + Aux Nf/na 220v

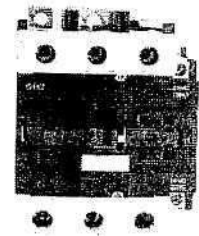
R\$ 169

Frete grátis

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

FORNECEDOR 2		R\$ 154,06
--------------	--	------------



Contator Tripolar Cjx2-4011 40A 3p - Ina + Inf

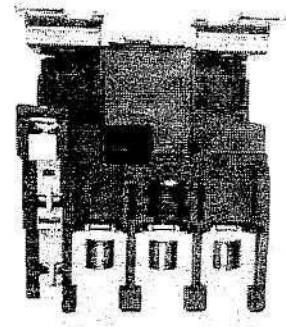
R\$ 154,06

Frete grátis

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

FORNECEDOR 3		R\$ 173,07
--------------	--	------------



Chave Contatora Tripolar - Na + Nf Cjx2-4011 40a Nfe

R\$ 173,07

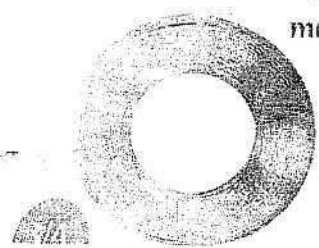
Frete grátis

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

VALOR MÉDIO		R\$ 165,38
-------------	--	------------

COMP3	ABRAÇADEIRA FITA DE AÇO 3/4	UN
FORNECEDOR 1		R\$ 2,29



25 metros

Fita de Aço Inox 430 Lisa, Largura: 3/4" (19,05mm) x 0,5mm, Rolo com 25m

R\$ 57,14

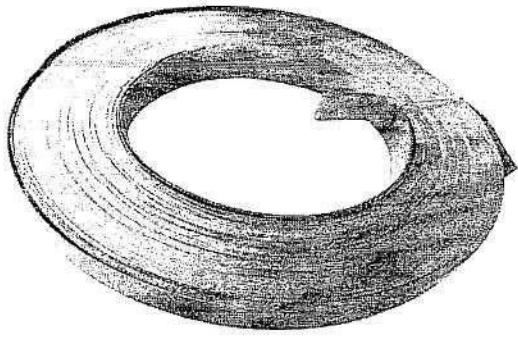
R\$ 54,28 no pix com 5% de desconto

Quantidade: 1 unidade



FORNECEDOR 2

R\$ 2,00



Fita 3/4 Aço Inox 430 0,5mm
25 Metros Para Cinta Poste

R\$ 49,99

em 9x R\$ 5,55 sem juros
em 12x R\$ 4,16 sem juros

Envio para todo o país

Atende a todos os tipos de pedidos
Entrega rápida e segura

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

FORNECEDOR 3

R\$ 2,40



FITA AÇO GALV 430 3/4
x 0,5MM ROLO C/25
MTS CINTA
ABRAÇADEIRA FA CG3
N3034

R\$ 60,01

Quantidade

1

Comprar

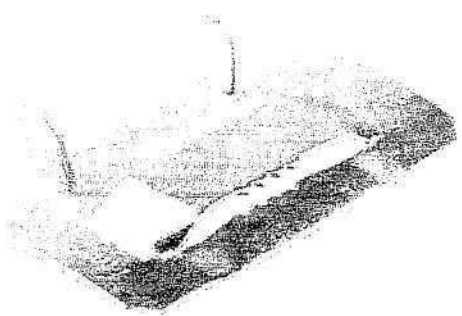
VALOR MÉDIO R\$ 2,23

COMP4 FECHO PARA FITA DE AÇO 3/4

UN

FORNECEDOR 1

R\$ 0,80



Fecho De Aço Inox 3/4 Den-
tado Para Fita Fusimec 100
Peças

R\$ 79,99

em 9x R\$ 8,89 sem juros
em 12x R\$ 6,67 sem juros

Entrega grátis

Atende a todos os tipos de pedidos
Entrega rápida e segura

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

FORNECEDOR 2

R\$ 3,81

Fecho de Aço Inoxidável 3/4 Den-
tado

Preço unitário para clique na seleção de itens: R\$ 3,81

R\$ 3,62

à vista com desconto no Entero

ou

R\$ 3,81

em 12x R\$ 0,32 sem juros



SOLICITAR ORÇAMENTO
PARA EMPRESA

1 COMPRAR

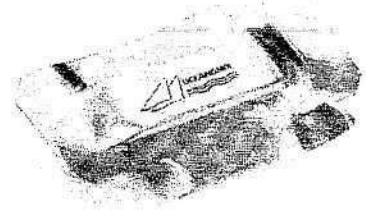
OPÇÕES DE PAGAMENTO

Parcelado



FORNECEDOR 3

3/4 "



50 PÇS

Fecho Fusimec Poste Fita De Aço 3/4 Polegada Pacote 50 Peças

R\$ 30,00 OFF em 12x R\$ 2,50

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

R\$ 0,60

VALOR MÉDIO R\$ 1,74

COMP5	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UN
	FORNECEDOR 1	R\$ 9,09

Base Relé Fotoelétrica Externa Giratória 10a 100/240v - TGBRGLP - EXATRON



R\$ 9,09

Comprar

FORNECEDOR 2	R\$ 11,90
--------------	-----------

BASE TOMADA RELÉ FOTOCELULA FOTOELÉTRICO SENSOR EM PVC BIVOLT



R\$ 11,90

Comprar

FORNECEDOR 3	R\$ 21,36
--------------	-----------

Base Suporte Para Relé Fotoelétrico / Fotocelula Bivolt



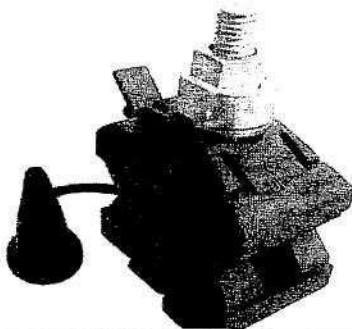
R\$ 21,36 OFF em 12x R\$ 2,11

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

VALOR MÉDIO R\$ 14,12

COMP6	CONECTOR PERFORANTE P/ DERIVAÇÃO DE 1,5 MM PARA 16 MM	UN
FORNECEDOR 1		R\$ 12,43



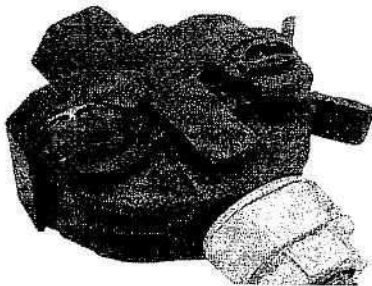
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE LK-
CDP70 10-95/1.5-10MM LUKMA

RS 12,43

QUANTIDADE

COMPRAR

FORNECEDOR 2		R\$ 10,53
--------------	--	-----------



Conector De Derivação Perfurante 10-95
Deriv. 1,5-10 Intelli

Quantidade testada em estampa: 108

TABELA DE TAMA...

R\$ 10,53

EM R\$ 10,00

COMPRAR

FORNECEDOR 3		R\$ 8,54
--------------	--	----------

SANTIL

CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE 1.5-10MM INTELLI

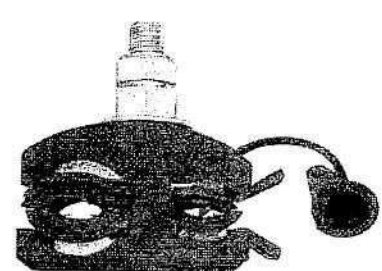
RS 8,54

QUANTIDADE

COMPRAR

VALOR MÉDIO	R\$ 10,50
-------------	-----------

COMP7	CONECTOR PERFORANTE P/ DERIVAÇÃO DE 16 MM PARA 35 MM	UN
FORNECEDOR 1		R\$ 21,92



Conector Cdp Perfurante 16-
120mm Derivação 4-35mm
Vampiro

RS 21,92

em 10x RS 21,92

EM R\$ 20,00

EM R\$ 20,00

EM R\$ 20,00

EM R\$ 20,00

EM R\$ 20,00



FORNECEDOR 2	R\$ 18,94
---------------------	------------------

47 ELÉTRICA

Conector Perfurante PC2-C Derivação Principal 16-95mm² / Derivação Sec. 4-35mm²

R\$ 18,94

FORNECEDOR 3	R\$ 20,76
---------------------	------------------

AliExpress

3MAJ Solar Ltda Store

100,0% Avaliações positivas | 45 Seguidores

Kit 2 Conector Derivação Perfurante Cúp Principal de 16 até 120mm e Derivação de 4 até 35mm

R\$ 20,76

VALOR MÉDIO R\$ 20,54

COMP8	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 3,60M	UN
FORNECEDOR 1		R\$ 449,95

Braco Iluminacao Publica 3,6 Mt X 48mm - Kit 2 Pcs

R\$ 899,00

Ultima disponivel


FORNECEDOR 2		R\$ 399,95
---------------------	--	-------------------

Braço Para Luminária Iluminação Pública 3,60mt X 48mm

R\$ 399,95

Alumínio polido



FORNECEDOR 3		R\$	439,34
ELETROSUL			
Braço Curvo para Luminária Pública 3 Metros			
R\$ 439,34			
			
VALOR MÉDIO		R\$	429,75


Geordano de Araujo Pessoa
Engenheiro Civil
RNP 0600183610



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



9 – COMPOSIÇÃO DE B.D.I

COMPOSIÇÃO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/13 - TCU PLENÁRIO

TIPO DE OBRA:	ENERGIA ELÉTRICA	MIN	MED	MAX	BDI S/ CPRB	BDI C/ CPRB	VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO DO TCU
ITEM	DESCRIÇÃO	MIN	MED	MAX	MÁX	ADOTADO	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	24,00%	25,84%	27,86%	24,00%	30,21%	OK
Se G	SEGUROS E GARANTIAS	5,29%	5,92%	0,51%	7,93%	5,33%	OK
R	RISCOS	1,00%	1,48%	1,97%	0,56%	1,30%	OK
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,01%	1,07%	1,11%	1,11%	1,11%	OK
L	LUCRO	8,00%	8,31%	9,51%	8,00%	8,00%	OK
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE IMPOSTOS			5,65%		

PIS

IMPOSTOS

COFINS

ISS (ALÍQUOTA X BASE DE CÁLCULO)

$$5,00\% \times 40,00\% = 2,00\%$$

FORMULA INDICADA PELO TCU

$$BDI = \left[\left(\left(1 + AC + SG + R \right) \times \left(1 + DF \right) \times \left(1 + L \right) \right) - 1 \right] \times \left(1 - \left(I1 + I2 + I3 \right) \right)$$

CÁLCULO SEM A INCLUSÃO DA CPRB

$$BDI = \left[\left(\left(1 + 0,053 + 0,01 + 0,01 \right) \times \left(1 + 0,01 \right) \times \left(1 + 0,08 \right) \right) - 1 \right] = 24,00\%$$


CÁLCULO COM A INCLUSÃO DA CPRB

$$BDI = \left[\left(\left(1 + 0,053 + 0,01 + 0,01 \right) \times \left(1 + 0,01 \right) \times \left(1 + 0,08 \right) \right) - 1 \right] = 30,21\%$$

BDI ADOTADO:

30,21%




 Secretário de Apoio Pessoal
 Insc. no CPF nº 000.000.000-00
 CNPJ nº 0600183610



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



10 – COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
OBRA: EXECUÇÃO DE MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: DIVERSAS RUAS
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

SINAPI - 06/2023 - CEARÁ - COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Ferriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

SEINFRA - CEARÁ - COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50



A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80



B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,91	3,12

A + B + C + D = 83,85 47,76


 Gerson de Araújo Paschoa
 Engenheiro Civil
 RNP 0600183610



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



11 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

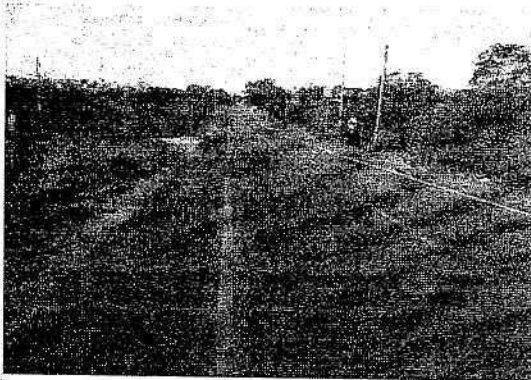
COMISSÃO DE LICIT.
Fls. 202
Rubrica

OBJETO: EXECUÇÃO DE MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

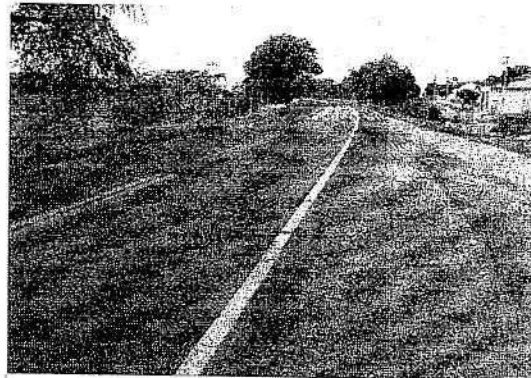
DATA DO RELATÓRIO:
11/09/2023

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOAVIAGEM

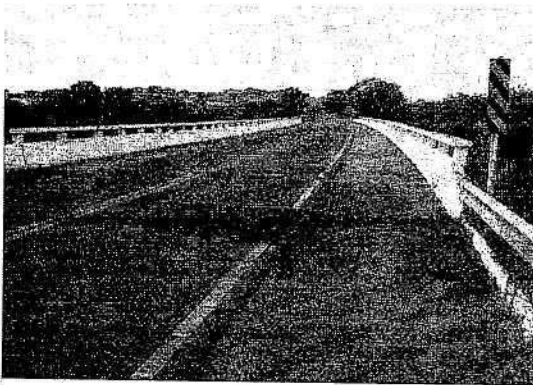
DESCRIÇÃO: RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



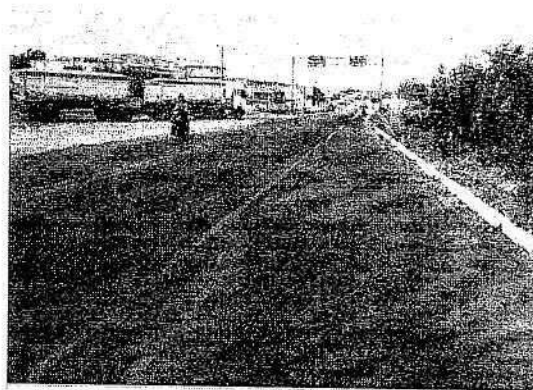
ILUMINAÇÃO BR-020



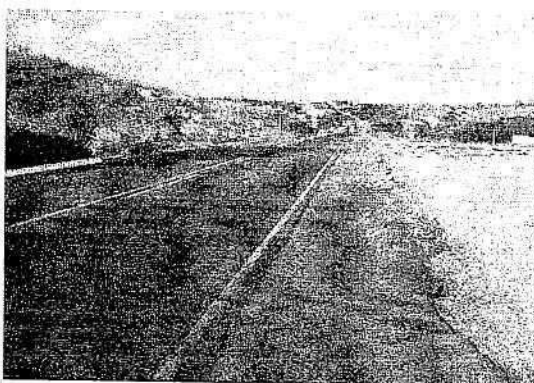
ILUMINAÇÃO BR-020



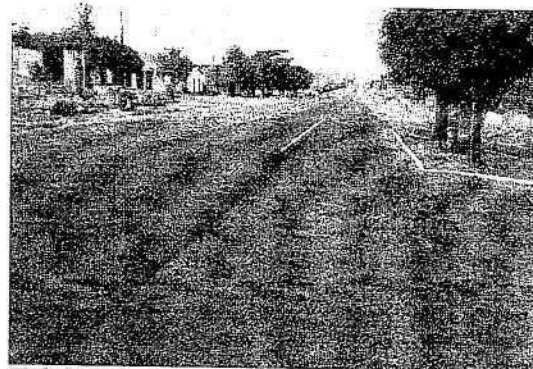
ILUMINAÇÃO BR-020



ILUMINAÇÃO BR-020



ILUMINAÇÃO BR-020




ILUMINAÇÃO BR-020

CONTRATADA

VISTOS

FISCALIZAÇÃO


GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 8600183610



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

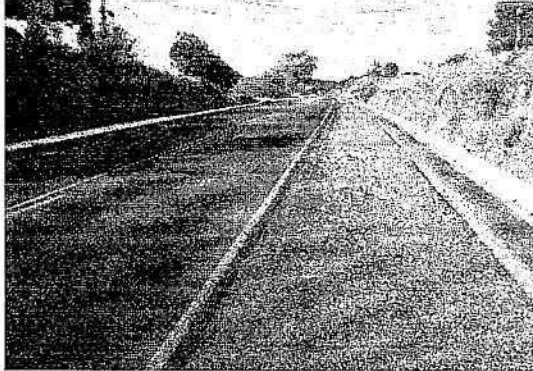


OBJETO: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TRECHO DA BR-020

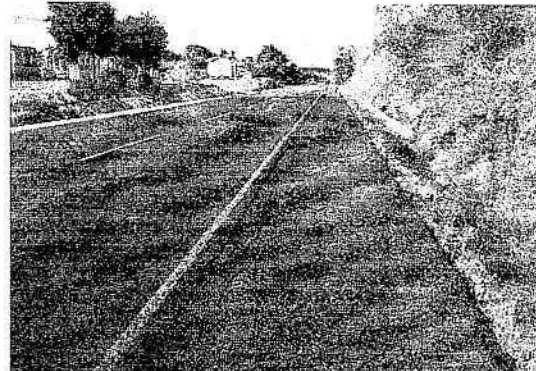
DATA DO RELATÓRIO:
11/09/2023

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOAVIAGEM

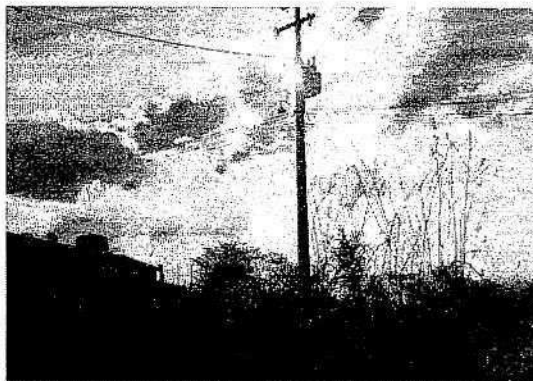
DESCRIÇÃO: RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



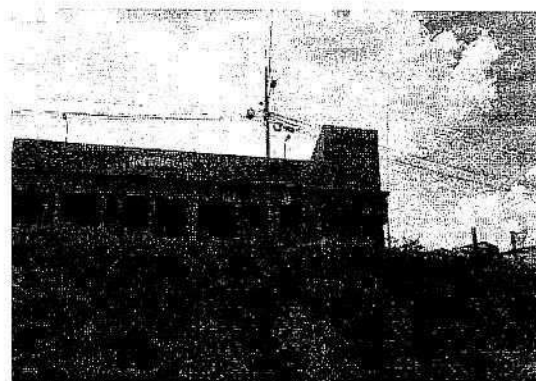
ILUMINAÇÃO BR-020



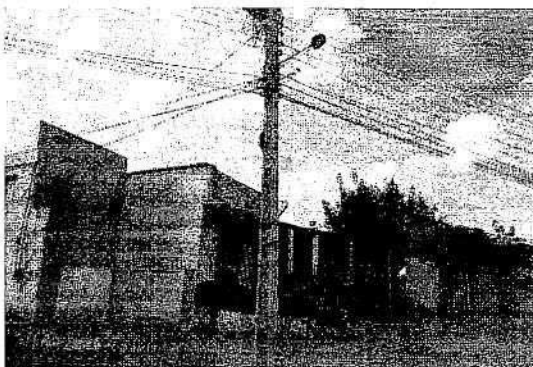
ILUMINAÇÃO BR-020



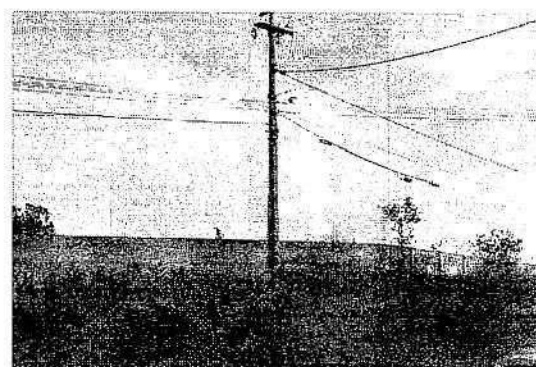
TROCA DE LUMINÁRIA VAPOR DE SÓDIO
POR LED



TROCA DE LUMINÁRIA VAPOR DE SÓDIO
POR LED



TROCA DE LUMINÁRIA VAPOR DE SÓDIO
POR LED



TROCA DE LUMINÁRIA VAPOR DE SÓDIO
POR LED

CONTRATADA

VISTOS

FISCALIZAÇÃO

Geordano de Araújo Pessoa
GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNF N.º 0600183610



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



12 – ART (PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231294809

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20210825046



1. Responsável Técnico

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0600183610

Registro: 0600183610CE

Empresa contratada: GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP

Registro: 0000397032-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36

PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO

Nº: 100

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BOA VIAGEM

UF: CE

CEP: 63870000

Contrato: 2021.04.16.005 - 01

Celebrado em: 16/07/2021

Valor: R\$ 5.299.517,50

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO

Nº: 100

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BOA VIAGEM

UF: CE

CEP: 63870000

Data de Início: 31/10/2023

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -5.125753, -39.730248

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

Quantidade

Unidade

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

1,00

un

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REF. AO PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.


7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data


GEORDANO DE ARAUJO PESSOA - CPF: 879.725.903-97

MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 16/10/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216504700

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywb20
Impresso em: 18/10/2023 às 09:22:17 por: , ip: 192.168.100.1





PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



13 – PEÇAS GRÁFICAS

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

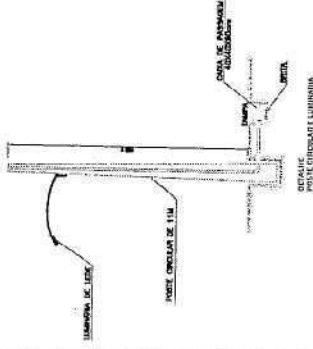
E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

LEGENDA

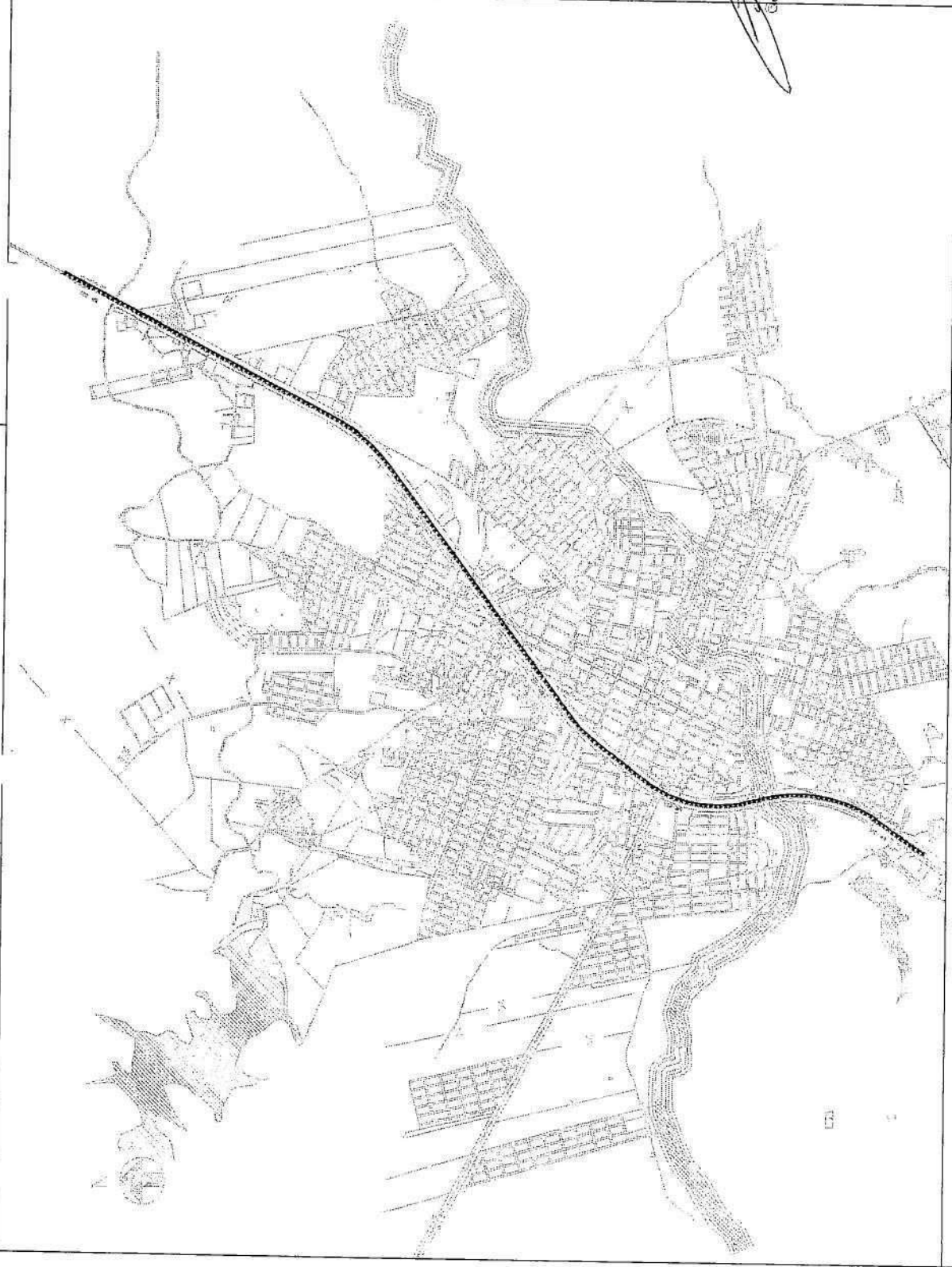
POSTE E LUMINÁRIA



CONDUTORES DE ENERGIA



[Handwritten signature]
Geordano de Matos Pessoa
Engenharia Civil
RNP 060013357
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 207
Rubrica



COORDENADAS

RESP. TÉCNICO:

DATA: ABRIL 2023

FRANCHA: 01 / 01

LOCALIDADE: DIVERSAS LOCALIDADES

CONTEÚDO: ILUMINAÇÃO

TIPO: PROJETO

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DESENHO:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE BOA VIAGEM

PREFEITURA DE

BOA VIAGEM

Construindo uma Nova História





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

OBRA: EXECUÇÃO DE MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LOCAL: DIVERSAS RUAS

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

BDI: 30,21% - TABELAS: SEINFRA/CE 27.1 - SINAPI 06/2023 C DE SON.

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%	% ACUMULADO
1.2.2	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	2.200,00	510,65	664,92	27,60%	27,60%
1.2.1	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	2.800,00	249,37	324,70	17,16%	44,76%
1.2.3	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	500,00	1.214,29	1.581,13	14,92%	59,68%
1.3.1	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN	250,00	1.335,40	1.738,82	8,20%	67,88%
1.5.1	101636	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO -	UN	1.800,00	141,27	183,95	6,25%	74,13%
1.6.2	COMP10	ALUGUEL DE CAMINHÃO MUNCK CAPACIDADE 6,2 TON.	MÊS	12,00	17.076,58	22.235,41	5,03%	79,16%
1.2.4	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W -	UN	5.000,00	35,11	45,72	4,31%	83,47%
1.6.1	COMP9	ALUGUEL DE VEICULO COM GESTO AEREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M	MÊS	12,00	12.241,78	15.940,02	3,61%	87,08%
1.5.2	COMP8	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO,	UN	200,00	539,14	702,01	2,65%	89,73%
1.4.2	COMP1	CABO MULTITIPLEXADO 4 X 16 MM² ALUMINIO	M	6.500,00	10,89	14,18	1,74%	91,47%
1.4.14	COMP5	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	4.000,00	14,94	19,45	1,47%	92,94%
1.4.1	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	2.000,00	11,22	14,61	0,55%	93,49%
1.4.6	C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	2.500,00	8,98	11,69	0,55%	94,04%
1.4.7	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	UN	8,00	1.779,10	2.316,57	0,35%	94,39%
1.4.8	101538	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	UN	230,00	42,42	55,24	0,24%	94,63%
1.4.3	C4558	CONECTOR PERFORANTE P/ DERIVAÇÃO DE 1,5 MM PARA 10 MM	M	1.100,00	8,08	10,52	0,22%	94,85%
1.4.15	COMP6	CABO COBRE NU 16MM2	UN	450,00	11,25	14,65	0,12%	94,97%
1.4.4	C0518	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 -	M	240,00	18,04	23,49	0,11%	95,08%
1.4.9	101553	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2 40M	UN	230,00	14,36	18,70	0,08%	95,16%
1.4.5	C4933	CONECTOR PERFORANTE P/ DERIVAÇÃO DE 16 MM PARA 35 MM	UN	24,00	102,57	133,56	0,06%	95,22%
1.4.16	COMP7	PLACA PADRÃO DE OBRA	UN	100,00	21,29	27,72	0,05%	95,27%
1.1.1	C1937	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 40A	M2	12,00	151,74	197,58	0,04%	95,31%
1.4.11	COMP2	FECHE PARA FITA DE AÇO 3/4	UN	8,00	166,13	216,32	0,03%	95,34%
1.4.13	COMP4	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	450,00	2,49	3,24	0,03%	95,37%
1.4.10	C3579	ABRACADEIRA FITA DE AÇO 3/4	UN	8,00	86,93	113,19	0,02%	95,39%
1.4.12	COMP3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	M	300,00	2,98	3,88	0,02%	95,41%
1.7.1	COMP11	VALOR GERAL:	%	100,00	1.853,79	2.426,84	4,56%	100,00%
						5.299.517,50	100,00%	100,00%

BOA VIAGEM - CE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610





PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

A partir das planilhas orçamentárias, cabe também elaborar a Curva ABC, assim definida no manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU:

2.19 Curva ou Classificação ABC de Serviços: tabela obtida a partir da planilha orçamentária da obra, na qual os itens do orçamento são agrupados e, posteriormente, ordenados por sua importância relativa de preço total em ordem decrescente, determinando-se o peso percentual de valor de cada um em relação ao valor total do orçamento, calculando-se em seguida os valores percentuais acumulados desses pesos. (...)

A importância da curva ABC reside na análise das planilhas orçamentárias. É relativamente frequente a existência de orçamentos com grande quantidade de itens de serviço distintos. Em tais circunstâncias, a curva ABC de serviços permite a avaliação global do orçamento com o exame de apenas uma parte dos serviços. (...)

2.20 Curva ABC de insumos: apresenta todos os insumos da obra (material, mão de obra e equipamentos) classificados em ordem decrescente de relevância. Para sua confecção, necessita-se da composição de custos unitários de todos os serviços da obra para o agrupamento dos insumos similares de cada serviço.

A curva ABC de insumos é uma ferramenta que cria várias facilidades para a orçamentação de uma obra, proporcionando que o orçamentista refine o orçamento mediante pesquisa de mercado dos insumos mais significativos. Também auxilia no planejamento e programação de obras, pois fornece o efetivo de mão de obra e a quantidade dos diversos tipos de equipamentos necessários para a execução da obra.

No caso, uma das funções principais da Curva ABC é definir as parcelas mais relevantes da contratação sob o prisma econômico, a fim de permitir a indicação dos serviços cuja execução prévia deverá ser comprovada nos atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante (requisito de qualificação técnica).

Do ponto de vista prático, a relevância desse documento pode ser assim resumida: Indicar os itens em relação aos quais se deve exigir atestados; indicar o percentual que será solicitado nos atestados (até 50% - TCU). Desta maneira resta claro a justificativa para a escolha das parcelas de maior relevância.



DA LEGISLAÇÃO E DAS JURISPRUDÊNCIAS

O que traz a lei sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo para o projeto em comento, conforme o que dispõe a legislação de regência e entendimento sumular do Tribunal de Contas da União - TCU, in verbis.

Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

“ Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do “caput” deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às **parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação**, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;” (grifo nosso)

Súmula nº 263/2011 do Tribunal de Contas da União - TCU.

“ Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.”

CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND
1.2.1	101654	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33W ATÉ 50W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UND



1.2.2	101657	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UND
-------	--------	---	-----

Obs: Através de Certidão de Acervo Técnico do Profissional.

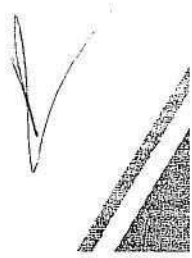
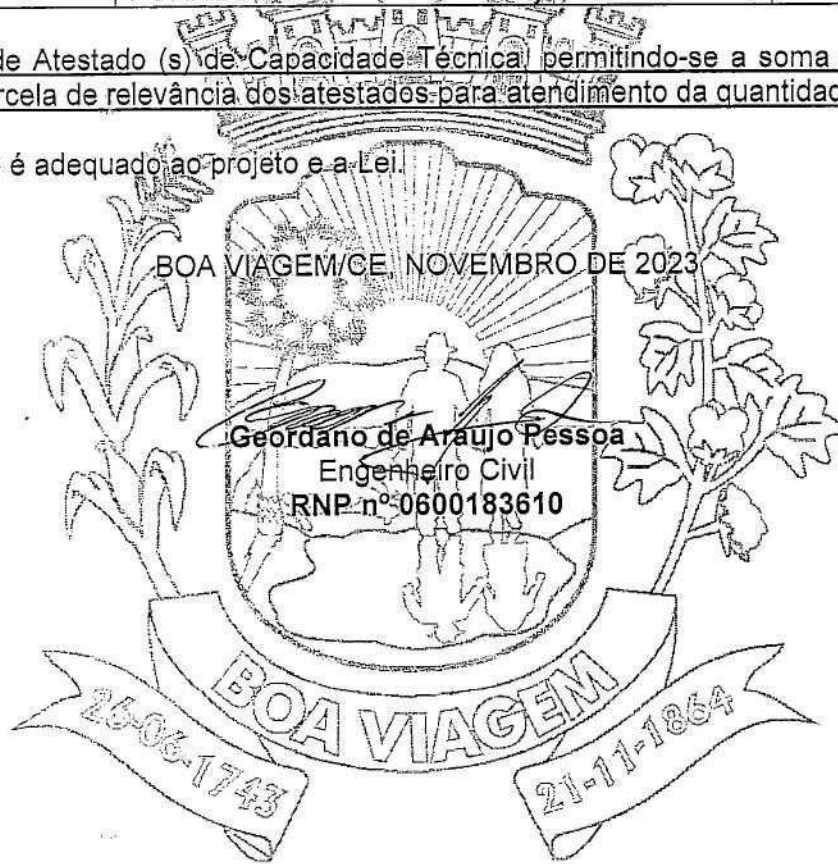


CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%
1.2.1	101654	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33W ATÉ 50W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UND	560,00	20%
1.2.2	101657	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UND	440,00	20%

Obs.: Através de Atestado (s) de Capacidade Técnica permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária.

Sendo o que se é adequado ao projeto e a Lei.





(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA



Local e data

À
Prefeitura Municipal de Boa Viagem
Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.07.001

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.07.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

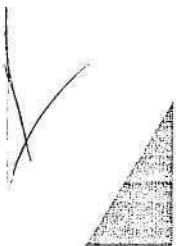
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





ANEXO III



01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.07.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

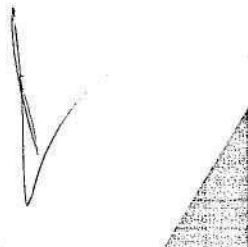
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR – R\$	
				Unitário (sem B.D.I)	TOTAL (sem B.D.I)
VALOR GLOBAL (sem B.D.I)					

Valor R\$ do B.D.I =

Valor global da proposta (R\$) = Valor global da planilha
orçamentária
+
B.D.I

_____ de _____ de 20....

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





ANEXO III



02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					



ANEXO III



03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS		VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			





ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM
A _____, EMPRESA
_____, PARA
O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Boa Viagem, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, representado pelo Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, Sr(a). _____, infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Concorrência Pública nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na **Concorrência Pública nº 2023.11.07.001**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, pelo até o período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

CLAÚSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000





5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Concorrência Pública, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel



observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Boa Viagem por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Boa Viagem;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1 - A Contratada, deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, antes da assinatura do Contrato, garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do art. 56, da Lei nº 8.666/1993, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, com prazo de vigência igual ao do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de notificação para apresentação desta, que lhe será liberada ou restituída, quando do recebimento definitivo do objeto deste Projeto Básico.

11.2 - Acrescido o valor inicial do Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará garantia complementar, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo.

11.3 - A garantia quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro que venha substituir, pro rata tempore, conforme dispõe o §4º, do art.56 da Lei Federal nº 8.666/1993.



11.4 - Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, nos termos ajustados, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente.

11.5 - Ressalvados os casos previstos no Contrato, a garantia será liberada até 60 (sessenta) dias após a data da emissão do "Termo de Recebimento Definitivo", desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.

11.6 - A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a licitante sujeito às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Boa Viagem/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Boa Viagem/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.



14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Boa Viagem/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Boa Viagem/CE, ____ de _____ de 20__.

Nome do Ordenador(a) de Despesas

Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de _____
CONTRATANTE

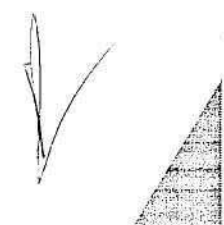
Nome do Representante Legal

Cpf:
Nome da Empresa
Cnpj
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Cpf: _____

Nome: _____ Cpf: _____





ANEXO V

MODELOS DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO MENOR

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - ____, ____ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, para usufruir os benefícios previstos nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, que nos enquadramos na condição de: (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

_____ - ____, ____ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.